



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22/2023  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

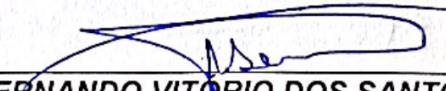
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **ROSEMEIRE DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº **722.761.505-72**, **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23.10%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO VITORIO DOS SANTOS**  
Presidente